



**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO
CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO NACIONAL
COMISSÃO NACIONAL DE VELOCIDADE NA TERRA**

CAMPEONATO BRASILEIRO DE VELOCIDADE NA TERRA

CATEGORIA KARTCROSS

REGULAMENTO TÉCNICO 2020

ADENDO Nº1

ADENDO TÉCNICO DE SEGURANÇA

ARTIGO 13º: EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA (NOVA REDAÇÃO)

13.3 - Lanternas Traseiras: Obrigatório dois focos de luzes vermelhas montados na extremidade traseira, com lâmpadas de, no mínimo, 5 Watts para lanterna e 21 Watts para freio. O conjunto de lanternas traseiras deverá reproduzir os sinais de lanterna e freio traseiro. A lanterna traseira deve ser acionada por interruptor no interior do habitáculo, ao alcance do piloto.

13.4 - Faróis Frontais: Obrigatória a instalação de 2 (dois) faróis de LED em luz branca, formato circular, quadrado ou retangular, apontados para frente, com potência máxima de 15W cada um. Os faróis poderão estar ligados ao sistema elétrico do veículo ou serem autônomos à bateria. Quando ligados ao sistema elétrico, devem ser acionados por interruptor no interior do habitáculo. Ver regras de utilização dos faróis frontais no Regulamento Desportivo.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO

Rua da Glória, 290 - 8º andar - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - CEP 20241-180

Tel: (55-21) 2221-4895

Site: www.cba.org.br - E-mail: cba@cba.org.br



Local para a instalação dos faróis dianteiros

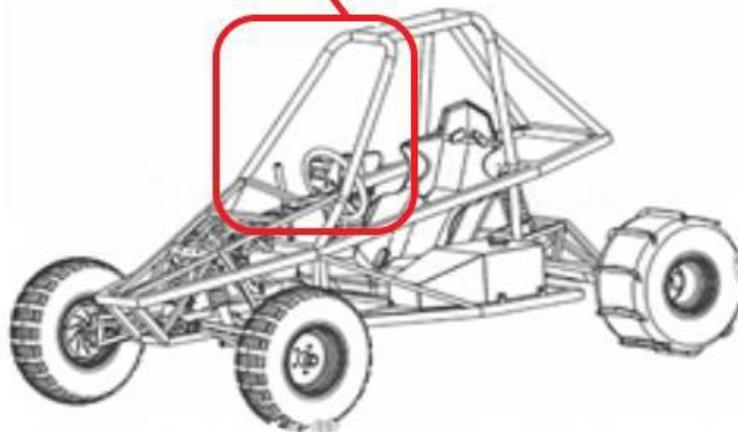


Imagem 7 – Localização da posição de instalação dos faróis dianteiros.

As alterações acima ao Regulamento Técnico, são relativas à itens de segurança e entrarão em vigor no ato de sua publicação.

Os demais itens do Regulamento Técnico, permanecem inalterados.

Rio de Janeiro, 03 de novembro de 2020.

Comissão Nacional de Velocidade na Terra

Gian Roberto Pasquali
Presidente

Conselho Técnico Desportivo Nacional

Carlos Roberto Montagner
Presidente

Confederação Brasileira de Automobilismo

Waldner Bernardo de Oliveira
Presidente

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO

Rua da Glória, 290 - 8º andar - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - CEP 20241-180

Tel: (55-21) 2221-4895

Site: www.cba.org.br - E-mail: cba@cba.org.br